



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

### ATA DA 11<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, na sede da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, sob a presidência do vereador Delmar Djalma Simões Júnior, secretariado pelo vereador Marcelo Mariano, estando presentes os vereadores Edson Leite, Jair da Silva, Carlinhos Asspa, Milton Ticaca, Rodrigo Mendes e Professor Urias. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente comunicou que, na sessão anterior, a ata da nona sessão ordinária de dois mil e vinte e dois foi equivocadamente votada com informações que não ocorreram naquela sessão, informações essas que foram solicitadas pelo vereador Rodrigo Mendes, durante a discussão da ata, as quais não foram contestadas. Deste modo, o Sr. Presidente colocou a ata da nona sessão ordinária de dois mil e vinte e dois em nova votação. Questão de Ordem solicitada pelo vereador Rodrigo Mendes, fundamentado no artigo 138, parágrafo § 3º do Regimento Interno, o vereador afirmou que “*Não se pode pegar uma ata que já foi aprovada e retornar para uma votação, ela tem que manter retificada porque foi assim aprovada*”. O Sr. Presidente respondeu que a retificação não poderia ser aprovada, pois o vereador Rodrigo Mendes solicitou a inclusão de fatos que não ocorreram na sessão. Então o vereador Rodrigo Mendes questionou: “*Se teve a retificação, e ela foi votada e aprovada, o Plenário pode ir contra o dispositivo terceiro do artigo trinta e oito? Uma ata pode ser votada numa sessão posterior daquela em que foi votada?*” O Sr. Presidente respondeu que “*Erros acontecem, eu cometí um erro que tem todas as condições de ser sanado, o que não podemos é manter uma ata não sendo fiel ao que aconteceu na sessão*”. Colocada em votação, a ata da nona sessão ordinária de dois mil e vinte e dois com as retificações foi rejeitada por 05 (cinco) votos a favor e 03 (três)



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

votos contrários. Iniciando o EXPEDIENTE DO DIA, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da décima sessão ordinária, realizada em vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois. A pedido do vereador Milton Ticaca e não havendo manifestação contrária por parte dos demais vereadores, a leitura foi dispensada, uma vez que “a ata se encontra na Secretaria da Casa, e é de conhecimento de todos os pares”. O Sr. Presidente informou que a vereadora Vilma do Social encontra-se afastado sob recomendação médica, e em seguida, colocou a ata da décima sessão ordinária em discussão. Com a palavra o vereador Rodrigo Mendes, que solicitou que fosse incluso em ata o número de seu processo judicial e seus motivos. Colocada em votação a ata da décima sessão ordinária de dois mil e vinte e dois com retificações foi aprovada por 08 (oito) votos. Não havendo matéria a ser recebida e/ou deliberada no Expediente do Senhor Prefeito, no EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES, foram lidas as ementas e encaminhadas às Comissões Permanentes competentes para emissão de seus pareceres o Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/2022, que “Dispõe sobre a concessão do título honorífico de Cidadã Pariquerense à Senhora Eva Maria Vitória Kaiser”, de autoria do vereador Edson Leite; Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/2022, que “Dispõe sobre a concessão do Diploma do Mérito ao Senhor Dietmar Bernhard Schwangart”, de autoria do vereador Milton Ticaca; e o Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2022, que “Dispõe sobre a concessão do Diploma do Mérito à Senhora Irotildes Martins de Azevedo”, de autoria do vereador Jair da Silva. Foram lidas e encaminhadas ao Sr. Prefeito as Indicações: Indicações nºs. 063 e 064/2022 de autoria do vereador Jair da Silva, Indicações nºs. 065 e 066/2022 de autoria do vereador Rodrigo Mendes; e as Indicações 067 e 068/2022 de autoria do vereador Edson Leite. Foram lidas as ementas e deliberados os seguintes



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

Requerimentos: Requerimento nº. 13/2022, de autoria do vereador Rodrigo Mendes, que solicita ao Poder Executivo do Município por intermédio de sua Diretora de Educação, Sra. Maria Alaídes Caldeira Sales, e do Diretor de Saúde, Sr. Dorival Reis, informações sobre a limpeza das caixas d'água dos postos de saúde e escolas do município. Colocado em discussão e votação, o Requerimento nº. 13/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos. Requerimento nº. 14/2022, de autoria do vereador Rodrigo Mendes, que solicita ao Poder Executivo do Município por intermédio de seu Diretor de Administração, Sr. Batista de Andrade, informações sobre os recursos não recebidos ou devolvidos pela municipalidade. Colocado em discussão e votação, o Requerimento nº. 14/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos. Requerimento nº. 14/2022, de autoria do vereador Rodrigo Mendes, que solicita ao Poder Executivo do Município por intermédio da Diretora de Educação, Sra. Maria Alaídes Caldeira Sales, informações sobre o funcionalismo público municipal. Colocado em discussão, o Sr. Presidente informou sobre a retificação do Requerimento nº. 14/2022, o qual será remetido ao Diretor de Administração do Município, Sr. João Batista de Andrade. Colocado em votação, o Requerimento nº. 14/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos. Requerimento nº. 15/2022, de autoria do vereador Edson Leite, que solicita ao Poder Executivo por intermédio de seu Diretor de Administração, Sr. Batista de Andrade, informações sobre o planejamento para a implantação de um pronto atendimento. Colocado em discussão e votação, o Requerimento nº. 15/2022 foi aprovado por 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) contrários. No EXPEDIENTE DE DIVERSOS, foi lido o Ofício nº. 09/2022, da Fundação Nacional da Saúde, notificando acerca da liberação de recursos financeiros para o município de Paríquera-Açu, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), que tem por objetivo a aquisição de um caminhão



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

novo zero-quilômetro, com carroceria do tipo gaiola, para ser utilizado na coleta seletiva. Foi lida a denúncia apresentada pelo Sr. André Luiz Teixeira, sobre possíveis irregularidades na contratação de shows da 22ª Festa do Peão de Paríquera-Açu. O Sr. Presidente comunicou que, em face da denúncia apresentada pelo munícipe Sr. André Luiz Teixeira, foi protocolado nesta Casa Legislativa, na data de hoje, o Requerimento nº. 17/2022, que solicita a formação de uma comissão parlamentar de inquérito para apuração dos fatos, de autoria dos vereadores Edson Leite, Carlinhos Asspa, Marcelo Mariano e Professor Urias. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura do Requerimento nº. 17/2022 e, após a leitura, informou os senhores vereadores sobre o procedimento de formação da comissão, citando os artigos 82, inciso III; artigo 93, Parágrafo Único; e artigo 38 do Regimento Interno. Questão de Ordem solicitada pelo vereador Rodrigo Mendes, que questionou sobre a fundamentação do procedimento de formação comissão, citando o artigo 88 do Regimento Interno e o Decreto-Lei nº. 201/1967. Em seu entendimento, conforme a Seção III do Regimento, deveria ser criada uma comissão processante para apurar a responsabilidade do Prefeito, e não uma comissão parlamentar de inquérito, a qual apura fatos relacionados ao interesse público, conforme disposto na Seção II do Regimento Interno. O Sr. Presidente respondeu que se tratava de assunto de interesse público e que a denúncia trouxe um fato a ser apurado, sem apontar seus responsáveis. Então o Sr. Presidente suspendeu a sessão por vinte minutos para inscrição dos interessados em participar da comissão parlamentar de inquérito. Retomado os trabalhos, o Sr. Presidente anunciou os indicados pelas lideranças dos partidos na Câmara a participarem da eleição para a composição da comissão parlamentar de inquérito: o vereador Milton Ticaca indicado pelo líder do Partido Liberal;



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

vereador Carlinhos Asspa indicado pelo líder do partido Republicanos; vereador Edson Leite, indicado pelo líder do partido Movimento Democrático Brasileiro e pelo líder do Partido Socialista Brasileiro; e o vereador Professor Urias, indicado pelo líder do partido União Brasil. Em seguida, o Sr. Presidente procedeu a eleição dos indicados, conforme os termos do artigo 40 do Regimento Interno, chamando nominalmente os vereadores para irem a tribuna para declarar seu voto. Foram a tribuna e declararam seu voto os vereadores Edson Leite, Jair da Silva, Carlinhos Asspa, Marcelo Mariano, Milton Ticaca, Rodrigo Mendes e Professor Urias. Terminada a votação, o Sr. Presidente informou o resultado do pleito, sendo 03 (três) votos para o vereador Edson Leite, 02 (dois) votos para o vereador Carlinhos Asspa, 02 (dois) para o vereador Professor Urias e 01 (um) voto para o vereador Milton Ticaca. Assim, o Sr. Presidente anunciou a composição da comissão parlamentar de inquérito, sendo eleito por maioria dos votos os vereadores Edson Leite, Carlinhos Asspa e Professor Urias. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por dez minutos para que os eleitos pudessem se reunir e escolher o presidente, o relator e o membro da comissão; retomado os trabalhos, foi submetido ao Plenário a desistência do que o vereador Carlinhos Asspa e o ingresso do vereador Milton Ticaca à vaga remanescente. Colocado em votação, a substituição do vereador Carlinhos Asspa pelo vereador Milton Ticaca, sendo aprovado por 08 (oito) votos. Deste modo, o Sr. Presidente anunciou a composição dos cargos da Comissão, sendo o vereador Edson Leite, presidente; vereador Professor Urias, relator; e o vereador Milton Ticaca, membro. Dando início a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da conclusão do Parecer Conjunto nº. 02/2022, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº. 10/2022, que “Autoriza a



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em única discussão e votação, o Projeto de Lei nº. 10/2022 foi aprovado por 07 (sete) votos a favor 01 (uma) abstenção, em única votação nominal. O Projeto de Lei nº. 10/2022 foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para elaboração da Redação Final. Depois, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da conclusão do Parecer Conjunto nº. 03/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº. 11/2022, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei nº. 11/2022 foi aprovado por sete (07) votos a favor e 01 (uma) abstenção, em única votação nominal. O Projeto de Lei nº. 11/2022 foi encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para elaboração da Redação Final. Com a palavra o vereador Milton Ticaca, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitou a suspensão da presente sessão ordinária para que a que os membros da Comissão pudessem se reunir extraordinariamente e elaborar as redações finais dos Projetos de Lei nºs. 10 e 11/2022, conforme o disposto no artigo 233 do Regimento Interno. Colocado em discussão e votação, a solicitação do vereador Milton Ticaca foi aprovada por 08 (oito) votos a favor. Desta feita, O Sr. Presidente suspendeu a sessão por vinte minutos. Retomado os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em única discussão a Redação Final ao Projeto de Lei nº. 10/2022, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”. Colocada em votação, a Redação Final ao Projeto de Lei nº. 10/2022 foi aprovada por 07 (sete) votos a favor e 01 (uma) abstenção, em única votação nominal. Em



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

seguida, o Sr. Presidente colocou em única discussão a Redação Final ao Projeto de Lei nº. 11/2022, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. Colocada em votação, a Redação Final ao Projeto de Lei nº. 11/2022 foi aprovada por 07 (sete) votos a favor e 01 (uma) abstenção, em única votação nominal. Na EXPLICAÇÃO PESSOAL, foi franqueada a palavra, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, aos vereadores inscritos: Edson Leite; Milton Ticaca, que em seu discurso solicitou que fosse incluso em ata que se a denuncia for cabível, ele mesmo irá protocolar o processo no Ministério Público. Também fizeram uso da palavra os vereadores Rodrigo Mendes, Professor Urias e Delmar Djalma Simões Junior. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a décima primeira sessão ordinária de dois mil e vinte e dois, informando sua disponibilidade e dos demais trabalhos legislativos, na íntegra, no Portal da Câmara na internet. Nada mais a relatar, eu, Marcelo Mariano Marcelo M., Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente \_\_\_\_\_.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

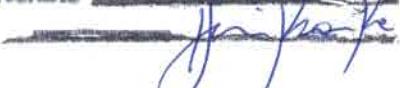
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 069/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIQUERA-AÇU  
PROTÓCOLO 382/22  
Recebido em: 05/04/2022  
Metrôto \_\_\_\_\_  


INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paráquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, para que, junto ao setor responsável, verifique a possibilidade de tornar a rua da Escola Professor Milcio Bazoli mão única e sinalizar melhor a parada de ônibus escolar.

### JUSTIFICATIVA:

Tal pleito se faz necessário, uma vez que a rua em frente à Escola Professor Milcio Bazoli é estreita e os ônibus não têm espaço para estacionar na entrada e saída da escola para os alunos.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 05 de abril de 2022.

  
CARLINHOS ASSPA  
Vereador

*"Deus seja louvado"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.paríqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camaraparíquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 070/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARÍQUERA-AÇU**

**PROTOCOLO 384/22**

Recebido em: 07/04/2022

Hora: 08:50

Jair da Silva

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, a necessidade de realizar o patrolamento, cascalhamento e colocação de fresa asfáltica na estrada que começa no Bairro Angatuba, passando pelo Senador Dantas até o Bairro Boa Vista (Lombadinha).

### JUSTIFICATIVA:

Tal pleito se faz necessário, devido às fortes chuvas a estrada está com muitos buracos, podendo causar danos nos veículos que passam pelo local, necessitando de manutenção.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 07 de abril de 2022.

  
JAIR DA SILVA  
Vereador

*"Deus seja louvado"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 071/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIQUERA-AÇU

PROTÓCOLO 185/22

Recebido em: 07/04/2022

Horário: 08:50

*Jair da Silva*

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paráquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, para que, junto ao setor responsável, realize a instalação de pontos de luminária no Bairro Senador Dantas, próximo à casa da Sr. Flávio, passando na casa do Sr. Camilo até a casa da Sra. Hosana.

### JUSTIFICATIVA:

Tal pleito se faz necessário, uma vez que o local não tem iluminação e de noite os estudantes precisam caminhar no escuro para chegar às suas casas. A iluminação pública irá proporcionar melhor segurança à população do local.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 07 de abril de 2022.

  
JAIR DA SILVA  
Vereador

*"Deus seja louvado"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.paríqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camaraparíquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 072/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARÍQUERA-AÇU  
PROTÓCOLO 186/22  
Recebido em: 07/04/2022  
Plenário 08:50  


INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, para que, junto ao setor responsável, realize a instalação de pontos de luminária no Bairro Angatuba, até à casa da Sra. Anita.

## JUSTIFICATIVA:

Tal pleito se faz necessário, uma vez que o local não tem iluminação. A iluminação pública irá proporcionar melhor segurança à população do local.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 07 de abril de 2022.



JAIR DA SILVA  
Vereador

*"Deus seja louvado"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.paríqueraacu.sp.leg.br

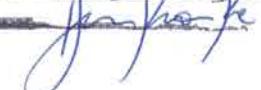
Correio eletrônico: camara@camaraparíquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 073/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARÍQUERA-AÇU**

**PROTÓCOLO 07/22**

Recebido em: 07/04/2022  
Mandado para: J2100  


INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, a necessidade de realizar o patrolamento, cascalhamento, colocação de fresa asfáltica, alargamento e roçada no Jardim Alvorada, nas seguintes ruas:

- Rua José Leite;
- Ruas 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25;

#### JUSTIFICATIVA:

Tal pleito se faz necessário, devido às fortes chuvas as ruas estão em condições precárias, necessitando de reparos.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 07 de abril de 2022.



EDSON LEITE  
Vereador

*"Deus seja louvado"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 074/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIQUERA-AÇU**

**PROTOCOLO 188/22**

Recebido em: 07/04/2022

Horário: 12:00

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, a necessidade de realizar o patrolamento, cascalhamento, colocação de fresa asfáltica, alargamento e roçada na Rua Joana Zezília, antiga rua do Banespinha, Vila Clementina.

### JUSTIFICATIVA:

Tal pleito se faz necessário, devido às fortes chuvas a rua está em condições precárias, necessitando de reparos.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 07 de abril de 2022.

EDSON LEITE  
Vereador

*"Deus seja louvado"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 075/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIQUERA-AÇU**  
**PROTÓCOLO 075/22**

Recebido em: 07/04/2022

Horário: 12:00

J. Ivo Zanella

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, para que, junto com a sua equipe técnica, verifique a possibilidade de construção de uma praça juntamente com uma academia ao ar livre na rua Carlos Melcher nos fundos da quadra coberta e em frente ao campo, Vila Clementina.

#### JUSTIFICATIVA:

Tal pleito se faz necessário, uma vez que os munícipes necessitam de uma opção de lazer e saúde a comunidade local tendo em vista que quem pratica atividade continuamente evita doenças do sedentarismo.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 07 de abril de 2022.

  
EDSON LEITE  
Vereador

*"Deus seja louvado."*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 076/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIQUERA-AÇU  
PROTÓCOLO 190/22  
Recebido em: 07/04/2022  
Horário: 12:00  


INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, para que, junto com a sua equipe técnica, faça gestão junto ao DER, verificando a possibilidade de realizar outro acesso aos bairros Vila Clementina e Jardim Alvorada, pela estrada de Cananéia.

### JUSTIFICATIVA:

Tal pleito se faz necessário, uma vez que o acesso foi fechado por falta de regularização, e o acesso era uma chegada rápida para um devido socorro, tendo acesso à rodovia mais rápido.

E muitos moradores da estrada de Cananéia usavam o acesso para consultas médicas.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 07 de abril de 2022.

  
EDSON LEITE  
Vereador

*"Deus seja louvado"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

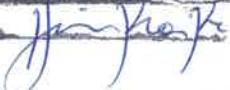
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 077/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIQUERA-AÇU  
PROTÓCOLO 175/22  
Recebido em: 07/04/2022  
Horário: 12:10  


INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, a necessidade de realizar, com urgência, a contratação de técnico de enfermagem no Posto de Saúde do Bairro Alto.

### JUSTIFICATIVA:

Tal pleito se faz necessário, uma vez que lá tem idosos, hipertensos, diabéticos, entre outros, que com uma triagem deste profissional, pode estar evitando que um paciente tenha, por exemplo, um AVC - acidente vascular cerebral, com a detecção de uma pressão alta ou a diabetes alta.

O técnico pode pedir socorro rápido, vendo a necessidade com a patologia alterada, sendo que o ACS (Agente Comunitário de Saúde) não é capacitado para isso.

Tendo em vista que é uma área rural, onde muitos moradores trabalham com ferramentas cortantes, poderá vir a sofrer um acidente e tendo um socorro rápido de um técnico, como exemplo, estancaria o sangue, evitando uma possível hemorragia e podendo fazer os primeiros socorros de um curativo.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 07 de abril de 2022.



EDSON LEITE  
Vereador

JAIR DA SILVA  
Vereador

*"Deus seja louvado"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.paríqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camaraparíquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 078/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARÍQUERA-AÇU**

**PROTOCOLO 192/22**

Recebido em: 07/04/2022

Hora: 13:25

José Kiefer

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, para que, junto ao setor responsável, realize estudos sobre a possibilidade de pavimentação asfáltica da Rua Ademar Pereira de Barros, Jardim São Carlos.

### JUSTIFICATIVA:

Tal pleito se faz necessário, uma vez que a pavimentação asfáltica irá melhorar a tráfego dos veículos e pedestres na referida rua.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 07 de abril de 2022.

  
VILMA SOCIAL  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.paríqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camaraparíquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 79 - 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARÍQUERA-AÇU  
PROTÓCOLO 394/22

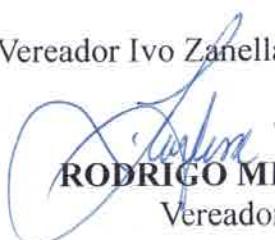
Recebido em: 07/04/2022  
Horário: 16:00  
Jair Mendes

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA,** que seja realizado o patrolamento, cascalhamento e colocação de fresa asfáltica em alguns pontos na estrada que começa da entrada da Rodovia do Laranjeirinha passando pelo Angatuba, Senador, Bairro Alto, Boa Vista e Lombadinha, além da alameda petropen no Bairro Conchal

## JUSTIFICATIVA:

A estrada principal que passa pelos referidos bairros merece cuidados urgentes, uma vez que se encontram em péssimo estado de conservação, a que se falar também das ruas do Bairro Conchal I e II.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 07 de abril de 2022

  
RODRIGO MENDES  
Vereador

*"Deus seja louvado"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 80 - 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIQUERA-AÇU

PROTÓCOLO 175/22

Recebido em: 07/04/2022

Horário: 16:00

Juan Francisco

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que seja realizada a roçada e a poda de árvores da estrada que leva até a casa de pedra.**

## JUSTIFICATIVA:

Faz necessário a poda das árvores uma vez que muitas destas árvores estão muito baixas chegando em alguns casos a encostar no teto do ônibus que faz o transporte das crianças para a escola, além da roçada dos matos que estreitam a estrada.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 07 de abril de 2022

  
**RODRIGO MENDES**  
Vereador

*"Deus seja louvado"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.paríqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camaraparíquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 81 - 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARÍQUERA-AÇU

PROTOCOLO 396/22

Recebido em: 07/04/2022

Horário 16:00

J. P. Mendes

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que seja realizado o patrolamento, cascalhamento e colocação de fresa asfáltica nas Ruas Cândido Zanella e Rua Miguel Bertholdo na Vila Clementina.**

### JUSTIFICATIVA:

As referidas ruas estão em péssimas condições.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 07 de abril de 2022

  
**RODRIGO MENDES**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 82 - 2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIQUERA-AÇU**

**PROTÓCOLO 171/22**

Recebido em: 07/04/2022

Horário: 16:00

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paráquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que sejam instaladas Câmeras de Vigilância na Praça Matriz.**

### **JUSTIFICATIVA:**

As Câmeras vêm ao encontro de aumentar a segurança na praça central, onde se concentra o maior número de pessoas nos finais de semana e momentos festivos.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 07 de abril de 2022

**RODRIGO MENDES**

Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 083/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIQUERA-AÇU  
PROTÓCOLO <sup>083/22</sup>

Recebido em: 07/04/2022

Hora: 17:00

José Leite

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, para que, junto com a sua equipe técnica, realize a construção de calçadas na Rua Aécio Gauglitz, Vila Palmira.

### JUSTIFICATIVA:

Tal pleito se faz necessário, uma vez que a rua é movimentada e quando tem caminhões estacionados entre o mercado Pandu e a casa do Sr. Carlão, fica difícil para os pedestres e ciclistas transitarem pela via, correndo o risco de um atropelamento.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 07 de abril de 2022.

  
EDSON LEITE  
Vereador

*"Deus seja louvado"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

REQUERIMENTO n.º J8 - 2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIQUERA-AÇU**

**PROTÓCOLO 198/22**

Recebido em: 07/04/2022  
Horário: 16:00

"Referente cronograma de trabalho para utilização de maquinários e equipamentos agrícolas e demais informações"

**CONSIDERANDO** a importância do amparo do Município ao Produtor Rural na utilização de maquinários e equipamentos agrícolas;

**CONSIDERANDO** que para a locação destes bens para realizar serviços como roçada, gradeado, nivelamento, arado, dentre outros, é preciso pagar uma taxa de locação;

**CONSIDERANDO** que quando os serviços não são realizados no tempo certo, traz prejuízo ao produtor rural, sendo assim, é importante que o agendamento seja respeitado e atendido na data prevista;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito, especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paríquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o **Poder Executivo, por meio do Diretor de Agricultura e Abastecimento, Sr. Bruno Arcari, informe o seguinte:**

- 1) Informe o cronograma de trabalho pelo departamento para este ano;
- 2) Qual a fila de espera para a disponibilização de máquinas e equipamentos solicitados? e, qual a previsão para cada atendimento?
- 3) Quais os tipos de máquinas e equipamentos disponibilizados? informando também suas taxas de locações, para a utilização?
- 4) Qual o valor arrecadado com locações de maquinários e implementos no ano de 2020 a 2022?

Plenário Vereador Ivo Zanella, 07 de abril de 2022

**RODRIGO MENDES**  
Vereado

*"Deus seja louvado"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueracu.sp.leg.br](http://www.pariqueracu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariqueracu.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariqueracu.sp.gov.br)

Senhor Presidente:

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARÍQUERA-AÇU**  
**PROTÓCOLO**

Recebido em: 07/04/2022

Motivo: 16/00

**CONSIDERANDO** os termos de fomentos assinados através das dispensas de licitações e demais com a instituição;

**CONSIDERANDO** que a entidade recebe recursos públicos municipais e com isso deve informação a quem desejar principalmente a esta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** que o que será requerido nesta propositura não foi possível localizar no canal de transparência [https://sisamo.com.br/mrosc/sp/pariqueracu/prestacao\\_contas/](https://sisamo.com.br/mrosc/sp/pariqueracu/prestacao_contas/) e nem no site <http://www.apaepariqueracu.org.br/>;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito, especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paríquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que a **APAE**, por meio da **Presidente, Sra. Durvalina de Almeida Pereira, informe o seguinte:**

- 1) Relação dos bens móveis e imóveis em nome da APAE com a cópia dos documentos comprobatórios;
- 2) Relação dos funcionários registrados informando nome, cargo e função;
- 3) Relação dos contratados através de MEI, ME ou temporários informando nome, cargo e função exercida;
- 4) Relação dos funcionários demitidos sendo pessoa física ou através de pessoa jurídica com o término do contrato, separados por nome, cargo, função e data desde janeiro de 2020;
- 5) Cópia da folha de pagamentos, assim como o registro do livro de ponto ou relógio de ponto da Diretora Maria Aparecida Sampaio desde janeiro de 2020;

Plenário Vereador Ivo Zanella, 07 de abril de 2022

RODRIGO MENDES  
Vereador

*"Deus seja louvado"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.paríqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camaraparíquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARÍQUERA-AÇU**

**PROTOCOLO** 200/22

Recebido em: 07/04/2022

Hora: 16:00

REQUERIMENTO n.º 20 - 2022

"Informações do Distrito Industrial"

**CONSIDERANDO** a importância de o Distrito Industrial estar completamente regularizado afim de que novas empresas possam se instalar e com isso aumentar o número de empregos no município;

**CONSIDERANDO** que após a regularização total da área é possível buscar novas empresas e até indústria para se instalar no Município, gerando emprego e renda;

**CONSIDERANDO** que diversos empresários existentes lutam pela regularização para que possam receber seu documento definitivo;

**CONSIDERANDO** que a área da localidade é enorme e muitas das vezes não é fácil identificar as divisas de cada lote;

**CONSIDERANDO** que diante do local apresentar irregularidades em diversos imóveis resultou um caso de ação judicial 1000020-94.2022.8.26.0424 que confirma tal fato, que agora esta municipalidade deve abrir processo licitatório de concorrência para regularizar o local;

**CONSIDERANDO** que no site da prefeitura e no portal da transparência não existe qualquer informação referente ao distrito industrial;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito, especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paríquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o Poder Executivo, por meio do Diretor de Administração, Sr. João Batista de Andrade, informe o seguinte:

- 1) **Cópia do mapa da localidade informando:** i) identificar cada propriedade por nome da empresa ou ocupante de cada área; ii) identificar cada propriedade desocupada; iii) identificar as propriedades regulares apresentando documento comprobatório; iv) identificar as propriedades irregulares apresentando os nomes dos ocupantes se tiver; v) identificar as propriedades do Município;
- 2) Quais os motivos das propriedades irregulares (*sem documento definitivo*)? E, o que fazer para regularizar estas propriedades para a obtenção do documento definitivo?
- 3) É possível disponibilizar áreas para futuras empresas? Quais? De qual forma?
- 4) Quando ocorrerá o processo licitatório de concorrência do imóvel fruto da ação judicial 1000020-94.2022.8.26.0424?

Plenário Vereador Ivo Zanella, 07 de abril de 2022

RODRIGO MENDES  
Vereador

*"Deus seja louvado"*